



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº2/2023/CAMEN/IFSULDEMINAS

Aos quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião ordinária, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião de 23 de novembro de 2022. 2. Alteração da Resolução CONSUP 089/2019 - Organização do ensino em regime semestral nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no âmbito do IFSULDEMINAS. 3. Criação do Curso Licenciatura em Letras - UAB - Campus Poços de Caldas. 4. Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do IFSULDEMINAS. Participaram da reunião os seguintes membros: Bruna Bárbara Santos Bordini – Campus Passos, Arthemisa Guimarães Costa – Campus Avançado Carmo de Minas, Evane da Silva – Campus Muzambinho, Fabiana Lucio de Oliveira – Campus Machado, Bruno Amarante Rezende do Couto – Campus Três Corações, Xênia Souza Araujo – Campus Pouso Alegre, Erlei Clementino dos Santos – Campus Machado, Luiz Gustavo de Mello – Campus Avançado Carmo de Minas, Aline Gonzaga Ramos – Campus Pouso Alegre, Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna – Campus Poços de Caldas, Nathália Luiz de Freitas – Campus Poços de Caldas, Mateus dos Santos – Campus Poços de Caldas, Andréa Margarete de Almeida Marrafon – Campus Poços de Caldas, Danielle Martins Duarte Costa – Campus Pouso Alegre, Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho – Campus Machado, Thiago Alves dos Santos – Campus Pouso Alegre, Anne Caroline Bastos Bueno – Campus Avançado Três Corações, Francielli Barbara Pinto – Campus Passos, Lilian Vilela Andrade Pinto – Campus Inconfidentes, Tone Vander Marcílio – Campus Inconfidentes, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo – Campus Machado, Fernanda Aparecida Leonardi – Campus Inconfidentes, Hugo Baldan Júnior – Campus Muzambinho, Beatriz Gomes dos Santos – Campus Inconfidentes. Participaram como convidados: Tathiana Damito Baldino Pallos – Campus Muzambinho, Pedro Paulo Oliveira – Campus Avançado Três Corações, Maria do Socorro Martinho Coelho – Campus Machado, Rogério Robs – Campus Inconfidentes, Honório José de Moraes Neto – Pró-reitor de Administração, Luiz Carlos Rocha – Pró-reitor de Ensino, Evandro Moreira da Silva – Diretor de Educação a Distância, Juliana do Carmo Jesus Pio – Proex, Fábio Machado Ruza – Coordenadoria Pedagógica Institucional. A presidente da CAMEN agradece a participação de todos os membros e convidados à primeira reunião do ano de 2023. Márcia solicita a antecipação da pauta do documento Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do IFSULDEMINAS. Destaca a participação do pró-reitor de administração Honório José de Moraes Neto, o pró-reitor de ensino professor Luiz Carlos Dias Rocha e dos nutricionistas: Pedro Paulo Oliveria, Tathiana Damito Baldino Pallos, Maria do Socorro Martinho Coelho. A alteração foi aprovada. Márcia resgata que o documento foi discutido em reunião da Camen em abril de 2022. Após longa discussão foi feito encaminhamento para o documento fosse enviado ao procurador. A questão foi levada para ciência da gestão que recomendou que o documento passasse pelo CAP, uma vez que tratava de assuntos pertinentes a essa instância. O documento foi compartilhado com os membros do CAP mas não entrou em reunião. Márcia informa que em decorrência de tantas outras demandas o documento ficou parado. O assunto foi retomado e em conversa com o Honório foi sugerido que o documento voltasse para Camen e que ele participaria da reunião para nos ajudar com os assuntos relativos à sua pasta. Passou-se a palavra ao pró-reitor de ensino para trazer uma contextualização da construção do documento. Luiz informa que é um momento relevante que trará frutos importantes até mesmo para todo o país. O tema alimentação é muito forte e histórico para nossa instituição em decorrência de que o assunto tem sido tratado por conta do PNAE desde 2011. Luiz destaca que não foi tarefa fácil, mas o IFSULDEMINAS tomou a dianteira e possibilitou que a política do PNAE fosse implementada para os institutos federais. Desde então, o IFSULDEMINAS tem sido pioneiro em muitas ações como o CECANE. Tais ações permitem que a instituição tenha uma parceria significativa com o PNAE. Foram realizados cursos EaD de formação para toda rede federal sobre o PNAE. O programa é necessário para uma formação integral que é também o nosso papel. O orçamento que é recebido do PNAE, que se aproxima de um milhão de reais, além de parte do recurso da Assistência Estudantil, são responsáveis pelo financiamento da alimentação dos estudantes. O programa foi construído pelos nutricionistas e demais membros da DAE. Luiz informa que o anexo foi retirado do documento. Passou-se a palavra ao Honório que esclarece que houve uma compreensão equivocada e o documento não passou adiante. Ele destaca o ponto de vista da contratação e entende a importância do documento. Ele esclarece que há diferenças entre os campi pré e pós. Ele esclarece que nossa resolução não pode interferir nos processos regimentados por lei. Ele menciona o artigo 37 e destaca que para os campi com fazenda é possível mas os demais campi teriam dificuldade. Não podemos exigir de uma empresa uma certificação dos profissionais de acordo com o que está previsto na minuta. Quando se

trata de sugestão é diferente. Mateus traz algumas questões, ele fez trabalho nos bastidores do campus, em decorrência de que os colegas do campus não têm ciência do documento. Ele se preocupa com um documento desta magnitude ser apreciado na CAMEN que envolve vários atores e processos. Sua primeira fala é que ele acredita que o documento não está pronto para ser discutido de ponto a ponto nesta reunião. Ele destacou a fala inicial do Honório pois considera muito objetiva, quando destaca a diferença entre os campi pré e pós. Ele entende que são duas perspectivas e não há como tratar como uma coisa unificada. Ele destaca como encaixar no campus Poços. Ele acredita que o documento deveria distinguir entre os campi. Ele acredita que é necessário entender o que é alimentação. Destaca que encaminhou a Proen e Procuradoria-Geral para esclarecer o que é alimentação e obrigação da oferta de alimentação para os institutos federais. Ele esclarece que a legislação não é clara. A dúvida é sobre um esclarecimento técnico. Esse esclarecimento foi negado com a informação de que o reitor garantiria a alimentação. Ele disse que não estavam falando de cortar a alimentação mas que queriam um esclarecimento técnico, mas novamente foi negado. Eles fizeram um trabalho de ligar em diferentes campi em todo o país. E obtiveram diferentes informações desde instituições que não oferecem alimentação, outra que oferece uma fruta o dia todo. Outros não dão almoço. São outras realidades em outros institutos. Ele entende que nossa instituição tem uma cultura sobre a alimentação dos estudantes o que eles apoiam. Ele lembra que o Cléber foi ao campus em tempo de campanha e se manifestou em ajudar para a oferta de alimentação inclusive dos estudantes dos cursos superiores. Ele entende que o documento mais forte sobre o assunto é a Resolução 6 do FNDE e entende que se remete ao PNAE e não de contrato de restaurante. O documento trata da alimentação da educação básica financiada pelo PNAE. Fato que na nossa instituição é ainda feito complementação via contrato. Sua dúvida é que a minuta fecha sobre toda a alimentação realizada no campus e não somente sobre o PNAE e educação básica. Sua preocupação é que o restaurante que atua no campus é contratado por processo licitatório e não é possível que não se pode mudar o contrato vigente. As notas técnicas que estão sendo colocadas deveriam ser colocadas antes da reunião. Ele entende que é preciso ter uma discussão mais ampla. Ele destaca ainda sobre a alteração dos PPC para inclusão da alimentação. Ele acha que não é o recomendável colocar tudo nos PPCs pois isso pode comprometer a formação da proposta pedagógica. Sugere que sejam adotadas diferentes ações que não necessariamente a inclusão do tema nos PPCs. Outra questão levantada é sobre os nutricionistas pois no campus eles não contam com um nutricionista. Para o PNAE é solicitado apoio da Proex mas até o momento não foram atendidos. Eles contam com nutricionista do contrato do restaurante. Ele destaca que o fato de não ter passado no CAP e ainda a fala do Honório indicam que é preciso de mais discussões. Maria do Socorro, destaca que o documento já estava na Camen há um ano e um ano antes, esse documento foi discutido amplamente em todos os campi. Ela acredita que muitos possam não ter participado da discussão, como por exemplo o Campus Poços de Caldas. Ela mesmo participou das reuniões em Poços de Caldas após o envio do documento com antecedência. Ela destaca a participação do então diretor Thiago, técnico de laboratório e estudantes. O documento foi trazido em 2021 em decorrência da aprovação da política estudantil que possui o programa de segurança alimentar e nutricional que necessitava também ser implementado. A escrita do documento surgiu nesta perspectiva. Ela esclarece que na nossa instituição conta com o PNAE o qual já está praticamente implementado em todo IFSULDEMINAS. Mas quando se trata do documento da Assistência Estudantil o foco é sobre uma política de segurança alimentar e nutricional para todos os estudantes do IFSULDEMINAS, inclui toda a alimentação, independente do PNAE. Então, quando se trata de como a alimentação deve ser, não se trata de alimentação do PNAE mas sim de toda alimentação que envolve toda a comunidade da instituição. Em relação ao que está previsto em contratos foi tomado todo o cuidado para que não ferisse a lei de licitação. Tudo que foi colocado em termos de cantina e restaurantes terceirizados foi apoiado em legislação que rege o país. Quanto ao PPC ela destaca a lei 11.947 que estabelece a EAN na formação dos estudantes. Ela destaca que em 2018 a EAN foi incluída na LDB como assunto a ser tratado de forma transversal na formação dos estudantes. Ela mostra o artigo 43 que estabelece como seriam os contratos em todos os campi, apresentando os três tipos de contratos que podem ser estabelecidos. Ela destaca que o documento prevê um ano para que os contratos sejam atualizados respeitando os contratos já vigentes, que devem aguardar sua finalização. Anne destaca que ela participou de algumas reuniões que tratou da elaboração do documento, contribuindo com alguns questionamentos. Em especial as dificuldades que teriam para implantação do programa. Ela traz a questão dos estudantes autistas pois eles necessitam de alimentação seletiva. Destaca também que há estudantes que trazem alimentos de casa e questiona como ficaria para esses estudantes. Será proibido que o estudante traga sua alimentação? Há também estudantes que saem do campus para comprar alimentos fora do campus. Ela destaca que é preciso ações uniformes. Destaca também, sobre a alimentação do PNAE, caso os estudantes não queiram esse tipo de alimentação. Ela acha que o documento precisa de mais abrangência nas discussões para esclarecer as questões levantadas. Fábio pergunta ao Honório se as diretrizes previstas neste documento só passarão a valer após um novo contrato se isso resolve a questão. Honório esclarece que o contrato em vigor não pode ser alterado. É preciso fazer um novo termo de referência para alinhar ao regulamento. Pedro complementa que a discussão começaram pela Proex com apoio do Cléber e que houve a participação de DAPs, representantes das pró-reitorias e representações dos campi, isso começou em 2020, com a chegada da Resolução 6. Todos os campi participaram com representações. A minuta foi levada aos campi para discussão e análises. Os nutricionistas acompanhavam as discussões em todos os campi. Ele destaca que houve participação de membros do setor de contratos e que o está previsto está embasado em legislação. Ele informa que o contrato de Três Corações foi baseado neste documento e eles têm a cantina funcionando no campus. O termo de referência foi elogiado e indicado como modelo. Ele destaca que há obrigação de atendimento de necessidades especiais do estudante, o que já é atendido atualmente. Não há intenção de proibir a entrada do alimento que o estudante traz. O dever é controlar o fornecimento do alimento que é proibido pelo FNDE com o recurso do PNAE, o que foi estendido para comercialização da cantina. Em relação ao PNAE, em

Três Corações, há uma associação que fornece o alimento adequando ao PNAE. Isso também acontece com Carmo de Minas. Ele acompanhou em algum tempo nos campi Poços de Caldas e Pouso Alegre e eles também não tiveram dificuldade na obtenção desses alimentos. Anne acha importante que o documento deve deixar claro que será permitido que o estudante poderá levar seu alimento desde que fora da cantina. Pedro concorda com Anne. O objetivo do documento é trazer padronização às ações e dar tranquilidade aos campi que não têm nutricionista. Honório sugere que seja reescrito o artigo 35 o que foi aprovado pelos membros. Rogério contribui com a discussão e esclarece o que a lei traz conceito sobre alimentação “entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar independente de sua origem durante o período letivo. Ou seja, todo alimento que for oferecido no ambiente escolar ele é entendido como alimentação escolar. A resolução também confirma esse artigo. Em relação a quantidade, os itens proibidos já estão previstos na resolução do FNDE pois ela normatiza o que a lei não deixou claro, inclusive com pormenores. Trata também a relação com empresa terceirizada. Os pontos que ainda ficam duvidosos o FNDE emite notas técnicas para tratar esses temas. O documento que está sendo discutido está embasado nessas regulamentações. Somos obrigados a oferecer alimentos a todos os estudantes da educação básica não é uma faculdade do gestor. Em tese, devemos oferecer a todos, universalidade. Ele entende que ainda que outra instituição não esteja fazendo, cabe a nós cumprir essa regulamentação. Ele concorda com a Anne que a documentação não pode ser personalizada e sim institucional. Ele entende que temos que avançar com a regulamentação pois para o atual governo esse tema é tratado como prioritário. Nathália está como membro e quer contribuir sobre a necessidade de passar o documento hoje. Ela defende sobre resgatar a discussão, ainda que já tenham discutido anteriormente, para que a base possa se apropriar da discussão. Mateus destaca que na fala do Rogério de que a lei é clara sobre alimento mas não é, por isso foi enviado ofício para Proen para esclarecer. Em Poços é oferecido lanche na parte da manhã, almoço e lanche à tarde para integrados. O Campus São João da Boa Vista dá uma banana. O curso em Desenvolvimento de Sistema do Campus Canoas dá pastel e esfirra. O curso de Mecânica do IFGoiás dá 250,00 e o estudante compra o que ele quiser. O campus do IFSP curso de eletrônica eles dão bolo industrializado. Então o que é certo? É preciso clareza. Ele concorda com a Nathália que é preciso ir na raiz para entender. Ele não é contra a minuta mas ele é contra para o dia de hoje. Ele lembra que em 2020 e 2021 estávamos em pandemia e os desafios eram outros. Não houve a discussão do documento naquela época. A atuação do nutricionista e relação ao PNAE a PROEX não resolveu. Há a necessidade do acompanhamento de um nutricionista que acompanhe o PNAE no campus, há um ano estão aguardando esse nutricionista. É preciso analisar melhor o documento para depois passar. Bruna entende que muitos já falaram e contribuíram sobre vários pontos de vistas e isso é muito importante. Ela entende que ficou claro que ainda existem muitas dúvidas sobre o documento e sobre a legislação. O programa em si, também está claro que é extremamente importante para a instituição porém ele é muito complexo. Diante das dúvidas é preciso compreender melhor tanto legislação quanto alguns aspectos que foram incluídos nos documentos. É uma oportunidade de discussão antes de aprovar o programa e depois apresentar dificuldades para colocar na prática impedindo sua implementação. Ela entende que é muito oportuna a discussão e considera que aquilo que não está claro fique esclarecido, o que não temos condições de colocar em prática é precisamos ver como faremos para cumprir a legislação. Ela destaca que a realidade de campus é diferente. Ela acha que é possível concluir que há muito ainda a ser discutidos e envolver mais pessoas. Ela concorda que o intervalo de tempo do início do documento, do qual ela participou. Mas entende que a Camen não participou dessas discussões e acredita que a Camen tem dificuldade para aprovar um documento que traz tantas dúvidas. Andrea traz um complemento do que está colocado, ela entende que o documento traz duas dimensões: uma de política e sistematização e também a dimensão prática. Ela contribui como membro do CPAE e traz alguns questionamentos que surgiram na análise do documento. Ela concorda que o documento precisa ser melhor discutido, considerando o contexto da pandemia quando foi discutido. Ela destaca a necessidade de discussão interna e ressalta sua importância. Traz a questão da ausência do nutricionista no campus e o corpo do texto traz ações específicas para nutricionista e na ausência deste a ação vai para a CPAE e a dúvida que surge é se estão capacitados para tais ações e ainda assumir mais essas ações. Ela enquanto membro do CPAE entende que não estão em condições de assumir mais esta demanda. Luizinho traz algumas reflexões. Ele destaca o estudo que Mateus trouxe de exemplos ruins no fornecimento de alimentação. Ele prefere ir para o lado daqueles que têm uma política já implementada com ações pró-ativas para atendimento do que está apregoadado. Ele destaca que o PNAE está entre os programas governamentais mais antigos no país e hoje, discutimos o assunto como se fosse novidade. Muitas vezes não colocamos na conta o incentivo que se dá para que as doenças que permeiem o nosso dia a dia. Ele destaca que tem exemplo na família que estuda em instituto federal que cobra a alimentação da educação básica, mas ele entende que não é essa nossa métrica. Para ele, essa discussão reitera a necessidade do documento e o quanto nós enquanto servidores desta instituição estamos distantes da temática e do quanto precisamos de um documento para balizar esses assuntos, afinal este é um assunto que acompanha nossa existência. Ele questiona se é o documento que não está pronto ou se nós que não estamos prontos para lidar com o documento. De qualquer forma ele entende que o documento é a nossa baliza, o nosso ponto fundamental. Ele destaca que em relação ao PNAE é uma das ações mais importantes que uma instituição pode fazer dentro do propósito acadêmico. Ele entende que o PNAE não está vinculado somente à Proex mas também ao ensino e à administração – PROAD e sua equipe. Se em algum momento isso se tornar uma dificuldade com o produtor da agricultura familiar cabe a nós entender essa necessidade e buscar solução. Ele destaca as dificuldades que as escolas estaduais que enfrentam muito mais dificuldades e o PNAE acontece e dão conta de fornecer o alimento dentro de seus limites. Ele entende que temos exemplos bons a seguir. Ele destaca a importância da discussão do documento e destaca que nenhuma resolução do IFSULDEMINAS ficou pronta ad eterno. Em todo tempo estamos rediscutindo e alterando esses documentos na medida das demandas. Ele destaca que as discussões na base aconteceram e ele não viu os

nutricionistas que estão na base da implementação do documento. Ele destaca a realização de um seminário que ocorrerá para o encerramento do curso do PNAE que envolve pessoas de quase todo o Brasil. Ele questiona quais as dúvidas que estão postas para que à medida que não se consiga responder fica mais claro que ele depende de uma discussão. Ele questiona que se o documento voltar para discussão hoje e ainda não entende quais são as dúvidas a serem respondidas. Anne informa que entende a fala do Luizinho e entende que o documento precisa ser colocado em prática. Em sua opinião é que a questão é que não se questiona a parte técnica do documento que é pertinente aos nutricionistas, essa é a postura dela. Ela concorda que a alimentação precisa ser saudável. O que ela destaca é para o campus onde atua, eles não têm força de trabalho para fazer as ações que estão previstas no documento. Eles não têm pessoas da área da saúde para fazer uma fiscalização técnica. O que pede é a necessidade de deixar claro as ações práticas. Ela tem dúvidas sobre as ações práticas no campus. Ela esteve em parte da preparação deste documento. Arthemisa traz alguns exemplos e entende que é um desafio que mexe com os hábitos alimentares. Superando as questões contratuais, ela traz a questão da fiscalização que fica a cargo daquele que já faz esse trabalho. Os estudantes quando trazem o alimento eles não são proibidos, apenas não podem se alimentar dentro do ambiente do refeitório. Ela coloca que por um lado é muito bom ver que dentro do campus são servidos apenas alimentos saudáveis. Há relatos de pais que os filhos melhoraram seus hábitos alimentares. Por outro lado, a instituição se desgasta para conscientizar a todos. Ela destaca que não é nada impossível. Socorro concorda com a Arthemisa, da importância de oferecer alimentos saudáveis pois é assim que se faz educação alimentar, dando oportunidade para a pessoa experimentar. É preciso que o alimento seja oferecido várias vezes para que o alimento possa ser aceito ou não. A intenção é conscientizar toda a comunidade entender o que é alimentação saudável. O objetivo é que o restaurante ofereça uma alimentação saudável e que a cantina também permita que os estudantes tenham uma alimentação saudável. Não há intenção de impedir que o estudante entre na escola trazendo alimento não saudável, somos uma escola grande e aberta. Mas como já foi dito que é responsabilidade do nutricionista e da instituição pelo alimento que ela oferta, seja ele gratuito ou vendido. Ela acha que voltar o documento para as bases é fora de propósito. Ela destaca que o documento foi discutido em 2021 com participação de estudantes inclusive. Ela entende que ajustes devem ser feitos. Ela sugere que seja retirado o anexo. A ideia era que o anexo fosse útil para a empresa entender o que seria a alimentação nos campi. A proposta é que a discussão continue ainda nesta reunião. Honório informa que terá que se ausentar para outra reunião e pede desculpas e se coloca à disposição. Márcia agradece a participação do Honório. Arthemisa propõe pensar em duas coisas. A alimentação oferecida pela escola tem que seguir o caminho. A pergunta dela é se é lei que a alimentação comercializada precisa atender essa lei também. Se o documento voltar para discussão é preciso responder essa questão. Podemos comercializar alimentos não saudáveis? Qual o caminho que queremos seguir se não for obrigatório? Luizinho reitera que muitas coisas são leis e outras estão na nota técnica. Como por exemplo, sobre a cantina escolar, que estabelece a alimentação segura e nutricional. Ele leu um trecho da nota técnica. Ele destaca que há coisas que são da lei e portanto obrigatória e outras não. A questão é o que a instituição quer tratar. Por exemplo, como será a relação com o FDE, o qual financia um milhão de reais para alimentação saudável. Como justificaremos a recepção do recurso. Outra questão é o recurso da assistência estudantil, que financia mais de um milhão de reais para a alimentação dos quais temos que prestar contas de sua qualidade. Márcia entende que há dois possíveis encaminhamentos: 1º. Manter a discussão e fazer a análise e prosseguimento da tramitação. 2º. Levar o documento para os campi e aí decidir qual estratégia para este encaminhamento. Arthemisa sugere que haja um cronograma. Foi proposta a realização da enquete a qual foi aprovada. A enquete foi realizada e a opção aprovada foi de voltar o documento para os campi com cronograma. Foram 1 voto para prosseguimento da discussão, 13 votos para que o documento volte para discussão nos campi e 3 abstenções. Márcia questiona como será a discussão nos campi. Márcia sugere com apoio do Fábio que seja constituído um Grupo de Trabalho com representação dos seguimentos representativos dos campi. Mateus sugere que há algumas questões que ele gostaria que algumas dúvidas fossem respondidas. Ele sugere que a questão dos nutricionistas seja levada ao Colégio de Dirigentes para atendimento das 8 unidades. Ele também questiona sobre o parecer da Proex sobre a atuação do nutricionista no PNAE. Ele também pede que todos os documentos que se remetem sobre o assunto seja disponibilizado em pasta compartilhada. Luiz informa que a questão do nutricionista está na Proen e não com a Proex. Sobre a questão educacional ele questiona como o assunto será incorporado como política de educação. Ele também pediu o parecer dos DAP com a clareza sobre a questão dos contratos. Márcia entende que as questões propostas pelo Mateus devem passar pelo GT. Ela destaca que a representação deve ser ampla, justamente, para dar conta das discussões e dúvidas já identificadas. Fábio explica que o GT deva ser composto por um representante dos nutricionistas, um representante dos estudantes, dos docentes, dos TAE, do Cecane, algum integrante do SAE/CAGAE e representação dos DDE/DEN e DAP paralelo a isso, representação da PROEN/PROEX/PPPI/PROAD. Márcia esclarece que é apenas uma sugestão. Luizinho agradece os encaminhamentos e acha que é imprescindível o protagonismo dos profissionais da nutrição. Pedro sugere que os três nutricionistas possam participar do GT. Márcia questiona a composição do GT, que ficará grande e sugere que a reunião seja presencial. Anne propõe que sejam feitos mini-GTs nos campi, com a composição de DDE, DAP, representação que vai levar o entendimento do campus. Fábio sinaliza que a proposta de GT em cada campus e outro central acaba fazendo a discussão morosa. Ele propõe que talvez seja necessário rever a formação do GT com uma proposta mais enxuta. Bruna concorda que a primeira sugestão é boa pois envolve representação dos campi. Fernanda preocupa com o tamanho do GT e acha que cada campus deve compor seu GT e depois levar para o GT maior as considerações de cada campus. Fábio acha interessante a proposta, mas receia que sejam dois GTs. Márcia pergunta se é necessário fazer nova enquete. Os membros votaram em favor do GT maior. Após discussão foi aprovada a composição do GT e também que a reunião será virtual. A reunião foi interrompida para o almoço. O retorno se deu às 13h30. Márcia informa que será proposto um cronograma de ações do GT para

que ocorram reuniões a fim de minimizar e resolver dúvidas que já foram discutidas nesta reunião. Ela apresenta uma proposta de cronograma para que seja avaliada pelos membros. O cronograma propõe que até o dia 14 sejam encaminhados os nomes dos membros que comporão o GT. No dia 17 envio de ofício para informação e orientações ao GT. O GT teria o prazo para estudo e análise do documento de 17 a 27 de abril. Reunião com o GT no dia 27 de abril. Ela informa que há previsão de reuniões da Camen para 05 de maio e 07 de junho. Ela entende que melhor data será do dia 07 de junho. A proposta foi apreciada pelos membros que aprovaram o cronograma. Mateus solicita que seja enviado e-mail e cronograma para todos os membros. Márcia confirma o envio. Passou-se para a proposta de criação do curso de Licenciatura em Letras. Márcia informa que o GT responsável foi da DIREN. Nathália agradece as considerações do GT e informa que acataram a todas. Ela esclarece que o curso é uma iniciativa em conjunto a UAB o que significa que o custeio do curso é feito de forma externa. Os professores são bolsistas, o que traz desafios. A constituição do NDE foi intercâmbio com participação de quase todos os campi do IFSULDEMINAS. O PPC foi construído na perspectiva de uma formação integral e humana de acordo com a legislação vigente. Em decorrência do fomento externo não houve limitação de carga horária e o curso foi proposto com abrangência. O curso terá uma entrada prevista para o meio do ano. Serão 240 vagas distribuídas em seis polos da UAB. São Ilícinea, Paraisópolis, Campo Belo, Santa Rita de Caldas, Campos Gerais e Andrelândia. Serão 40 vagas para cada polo. A infraestrutura organizacional da UAB há em cada polo um coordenador de polo que contribui com ajuda significativa. Também há os tutores presencias que atendem os alunos nos polos. Os tutores a distância dão suporte na plataforma Moodle. Ela esclarece que a estrutura dos polos já tem que estar com as adequações junto a Capes, por isso, não foi feita a descrição de cada polo. Esses polos são credenciados junto a UAB e Capes. Eles também têm que ter infraestrutura tecnológica. Fábio cumprimenta a coordenação do curso e ao campus pela proposta pedagógica. Ele destaca que já é um curso que nasce com maturidade com intencionalidade histórica. Entende que há uma demanda de profissionais para a área. Fábio destaca a qualidade da matriz curricular e da formação. Sobre as sugestões, entende que foram em sua maioria atendidas. Ele questiona sobre o TCC em decorrência de terem 240 estudantes. Se não seria possível a realização a realização em grupo. Sugere que na organização curricular possa ser organizada de maneira que todas as informações da matriz possam ser registradas em hora e não em número de aulas considerando ser um curso EaD. Essa organização facilita a compreensão da matriz. Ele parabeniza pela qualidade da proposta pedagógica que terá excelente demanda e qualidade. Nathália agradece e esclarece que não havia entendido e que a sugestão será atendida. Quanto ao TCC eles optaram por não definir no PPC mas elaborar outro instrumento para estabelecer as normas do TCC que inclusive permitirá sua elaboração em grupo. Evandro esclarece que trata-se de um projeto muito especial para a DEaD, informa que foram momentos difíceis para o alcance das vagas da UAB para nossa instituição. Ele destaca que há compromisso junto a vários municípios. Informa também que tem participado de cerimônias de formaturas e é possível perceber a transformação que a oferta de cursos como Pedagogia EaD e no futuro o de Letras trazem para aquelas pessoas e comunidade. Ele destaca que temos alcançado nível de excelência e destaca a participação comprometida da equipe que trabalha no curso. A mesma expectativa está em relação ao curso de Letras. Ele parabeniza a coordenadora pelo comprometimento junto ao NDE que é multicampi o que implica em desafios. Márcia pergunta à Camen sobre a aprovação do PPC, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou-se para criação da resolução que trata da organização do ensino em regime semestral nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no âmbito do IFSULDEMINAS. A minuta ficou disposta para os membros e informa que agora a resolução não terá o caráter experimental. Ela destaca que os campi Inconfidentes e Poços de Caldas fizeram experiência. Para Inconfidentes foi aplicado em dois de seus cursos integrados. Essa experiência foi difícil uma vez que os mesmos professores atuavam em técnicos integrados anuais e outros dois semestrais. Isso se mostrou como um grande dificultador. Um dos cursos já voltou para o anual e outro curso será alterado para voltar ao anual. Já para o Campus Poços de Caldas a experiência tem sido exitosa, todos os cursos integrados tornaram-se semestrais. Márcia destaca o trabalho feito pelo Mateus e sua equipe pois têm conseguido um processo bem-sucedido. Márcia informa que as alterações são simples. Nathália informa que a principal alteração refere-se as avaliações substitutivas pois está previsto uma substitutiva para cada avaliação. Isso tornou-se inviável pois os estudantes deixam de se esforçar para fazer a avaliação confiando na substitutiva, isso também gera um trabalho oneroso para os professores. Acabou que o excesso de atividades avaliativas foi de encontro com a proposta pois a intenção era diminuir o número de avaliação. Ela informa que o regime tem dado um bom resultado. Tem sido possível a elevação da aprovação que era cerca de 80% para 93%. Isso é importante pois diminuiu a retenção e elevou uma trajetória mais qualitativa. O regime tem funcionado muito bem e inclusive o campus está discutindo a criação de um novo integrado que também entrará na semestralidade. Márcia destaca a satisfação por ouvir as boas notícias da experiência bem exitosa do campus. Lílian destaca que a proposta é muito importante e que a grande dificuldade para o campus foi o fato de terem dois regimes para os cursos integrados. Relata também que, por vezes, a não oferta de disciplinas em todos os semestres causa um distanciamento da oferta e isso torna-se um dificultador. Fernanda relata também a dificuldade na operacionalização das dependências, em decorrência de conflito de horários. Ela destaca que até o momento está difícil de gerenciar a oferta das dependências. Os estudantes também comparavam os resultados diferentes dos regimes. Os estudantes também não compreenderam a diferença da reavaliação com a recuperação. Dessa forma, a decisão por manter todos os cursos integrados no regime anual. Ela cumprimentou o trabalho do Campus Poços e entende que trata-se de um bom regime. Márcia destaca a importância da experiência de Inconfidentes pois nos indica as dificuldades da implantação do regime. Xênia sugere que a experiência seja compartilhada com todos. Márcia concorda que é preciso trazer essas experiências para a Camen a fim de um compartilhamento. A Camen aprovou a alteração da resolução. Márcia passa para a aprovação da ata da reunião do dia 23 de novembro de 2022. Não havendo sugestão de correção a ata foi aprovada e será disponibilizada no Suap

para assinatura. Márcia destaca a implementação da resolução de criação e alteração de PPC. Ela destaca os trâmites de alteração simplificado e padrão. Destaca a importância do Ofício 15/2023, que traz as datas de reuniões: 03/05 e 07/06. Pede para que todos fiquem atentos as datas estabelecidas. Márcia abre para alguma dúvida e agradece o apoio de todos à reunião. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado**, DIRETORA DE ENSINO - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 28/06/2023 17:48:18.
- **Luiz Carlos Dias da Rocha**, PRÓ-REITOR DE ENSINO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEN, em 28/06/2023 18:04:57.
- **Lilian Vilela Andrade Pinto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2023 18:13:14.
- **Ellissa Castro Caixeta de Azevedo**, PEDAGOGO-AREA, em 28/06/2023 18:55:25.
- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE, em 28/06/2023 19:34:01.
- **Bruna Barbara Santos Bordini**, DIRETOR(A) - CD4 - PAS - DDE, em 28/06/2023 20:05:39.
- **Nathalia Luiz de Freitas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2023 20:31:56.
- **Evane da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2023 21:37:07.
- **Tone Vander Marcilio**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 29/06/2023 07:04:19.
- **Andrea Margarete de Almeida Marrafon**, PEDAGOGO-AREA, em 29/06/2023 07:12:50.
- **Fabio Machado Ruza**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 29/06/2023 08:12:50.
- **Anne Caroline Bastos Bueno**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 29/06/2023 08:18:46.
- **Mateus dos Santos**, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE, em 29/06/2023 08:30:26.
- **Francieli Barbara Pinto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2023 08:57:37.
- **Thiago Alves de Souza**, DIRETOR(A) - CD4 - POA - DDE, em 29/06/2023 09:06:48.
- **Hugo Baldan Junior**, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 29/06/2023 09:48:54.
- **Fabiana Lucio de Oliveira**, Diretora de Ensino - CD3 - MCH - MCH-DEN, em 29/06/2023 10:09:29.
- **Erlei Clementino dos Santos**, PEDAGOGO-AREA, em 29/06/2023 12:01:28.
- **Fernanda Aparecida Leonardi**, DIRETOR(A) - CD3 - IFS - DEN-INC, em 29/06/2023 12:43:42.
- **Danielle Martins Duarte Costa**, DIRETOR(A) - CD4 - POA - POA-DAP, em 29/06/2023 13:37:27.
- **Luiz Gustavo de Mello**, DIRETOR(A) - CD4 - CDM - DDE, em 29/06/2023 13:48:51.
- **Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2023 14:58:23.
- **Aline Gonzaga Ramos**, PEDAGOGO-AREA, em 29/06/2023 16:00:03.
- **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, PEDAGOGO-AREA, em 29/06/2023 20:18:16.
- **Tathiana Damito Baldini Pallos**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 30/06/2023 15:21:03.
- **Evandro Moreira da Silva**, DIRETOR(A) - CD4 - IFSULDEMINAS - DEaD, em 30/06/2023 16:13:59.
- **Juliana do Carmo Jesus Pio**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 30/06/2023 16:29:43.
- **Pedro Paulo Oliveira**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 03/07/2023 13:13:07.
- **Honorio Jose de Moraes Neto**, PRO-REITOR(A) - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD, em 03/07/2023 14:57:38.
- **Xenia Souza Araujo**, PEDAGOGO-AREA, em 03/07/2023 20:18:34.
- **Elizangeli Fatima Serafini de Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/07/2023 19:15:56.
- **Rogério Robs Fanti Raimundo**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/07/2023 08:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364738

Código de Autenticação: ed6e8f6ba7

